



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26/2022
RESPOSTA A RECURSO**

ASSUNTO: Resposta ao recurso da candidata Estephanye Paganotti da Cunha:

Pelo presente TERMO, a banca do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 vaga de Professor Substituto na área de contabilidade, INDEFERE o RECURSO impetrado pelo(a) candidato(a) quanto à homologação preliminar das inscrições, pois, consta na Carteira de Trabalho: “Anhanguera Educacional. Início 03/03/2022 – Término 06/04/2022” (1 mês e 3 dias); e “Sociedade Educacional Ritter dos Reis. Início: 06/08/2018 – Término 10/12/2019” (1 ano, 4 meses e 4 dias). Logo, pela soma dos tempos, não completa 3 semestres, mas sim 2 semestres completos. Esclarecemos que o período de tempo de um semestre é seis meses. Edital Anexo III, “pontuação: 5 pontos por semestre excluída fração de meses e dias”.

Canoas, 06 de junho de 2022

Assinatura Banca
Portaria 106/2022